



CARTÓRIO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.

Av. Vicente Machado, n.º 50 - CEP 87.270-000
Engenheiro Beltrão – Paraná

EDITAL DE ARREMATACÃO EM PRIMEIRO OU SEGUNDO LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR

O Doutor Silvio Hideki Yamaguchi, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Engenheiro Beltrão - Pr., na forma da lei, vem, por meio do presente edital, informar a todos os interessados, a realização de Leilão Judicial na forma que se segue:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de fevereiro do ano de 2019, às 11:00 horas, tão somente na modalidade online, com cadastramento prévio dos interessados pelo portal do leiloeiro www.kleiloes.com.br para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, inferior à 50% da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de fevereiro do ano de 2019, às 11:00 horas, tão somente na modalidade online, com cadastramento prévio dos interessados pelo portal do leiloeiro www.kleiloes.com.br para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, inferior à 50% da avaliação.

Com possibilidade de parcelamento, sendo 50% (cinquenta por cento) de entrada e o saldo em no máximo 10 (dez) parcelas, podendo prestar apenas garantias reais. (Art. 885, do CPC).

PROCESSO: Autos n.º 0000067-35.1999.8.16.0080 de Execução Fiscal, proposta pelo FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA, em desfavor de SABARALCOOL S A ACUCAR E ALCOOL.

BENS: A) (01) uma caldeira marca ZANINI, capacidade de produção de vapor 75000KG/H temperatura de trabalho 300 C, superfície de aquecimento 1300 m² com ventilador expantor aerovento com motor elétrico marca WEG 30 cv c/ventilador secundário aerovento com motor marca WEG 150 cv com ventilador primário aerovento medindo 200x100 cm com motor marca WEG 200 cv com 02 exaustores centrífugos com motor marca WEG 200 cv medindo 250x120 cv com chaminé com válvula pneumática para controle d'água de alimentação com válvula pneumática para controle de turbina bomba d'água com 04 tanques de domagem de produto com capacidade 300 L com I varimot alimentador.

B) (01) um conjunto de moenda primeiro terno com 04 rolos sendo I superior 2 inferiores e I prerelo de alimentação camisa 60ZF e bagaceira 32/60 2 caixas de mancal superior rodete e eixo superior e cabeçote hidráulico mini bagaceira.

C) (01) um conjunto de moenda primeiro terno com 04 rolos sendo I superior 2 inferiores e I prerelo de alimentação camisa 60ZF e bagaceira 32x60 2caixas de mancal superior rodete e eixo superior e cabeçote hidráulico mini bagaceira.

ÔNUS: Não consta nos autos.

AVALIAÇÃO: A) R\$ 5.925.000,00 (cinco milhões novecentos e vinte e cinco mil reais) em 24/07/2018.

B) R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) em 24/07/2018.

C) R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) em 24/07/2018.

Totalizando o valor de R\$ 9.725.000,00 (nove milhões setecentos e vinte e cinco mil reais).

VALOR DA CAUSA: R\$ 888.888,31 (oitocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) em 30/05/2017, que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

DEPÓSITO: em mãos do representante legal da Requerida.

LEILOEIRO: Werno Klöckner Júnior (JUCEPAR 660).

OBS: O arrematante deverá arcar com os honorários do leiloeiro depositados no ato da arrematação. Quanto ao valor dos honorários do Leiloeiro, corresponderão à 5,0% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. A arrematação não será desfeita (art. 903 do CPC), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.kleiloes.com.br, e em plataforma a ser disponibilizada pelo CNJ, assim que estiver disponível.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos. Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2018.

SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI
JUIZ DE DIREITO